



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2069 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 10 de Março de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 156/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ROGERIO DE ARAUJO BEZERRA, CPF: 050.600.***-66, do cargo SUBCOORDENADOR DE DOENÇAS ENDEMICAS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Março de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por incorreção

PORTARIA 157/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora MARIA DAS GRACAS FABRICIA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA, CPF: 010.606.***-40, no cargo COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por incorreção

PORTARIA 158/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor PEDRO LUCAS MOURA FERNANDES, CPF: 704.924.***-36, no cargo SUBCOORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por incorreção

PORTARIA 159/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ANDERSON GOMES DE ALMEIDA, CPF: 702.783.***-96, no cargo SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Março de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por incorreção

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Lúcia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº132505-1 ocupante do cargo/função Secretária de cultura do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu

deslocamento à cidade de Guamaré/RN, no(s) dia(s) 13 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 10 de Março de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70
Tel: +55 84 3338 2395
Email: prefeturadecarnaubais@hotmail.com

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, Nº298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominado CONTRATANTE e o locador NET SYSTEM INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de Nº 03.756.642/0001-03, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para locação de equipamentos de informática, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivo já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 28 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

NET SYSTEM INFORMATICA
CNPJ 03.756.642/0001-03
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Gleidson Benevides de Oliveira, matrícula Nº13566-3 ocupante do cargo/função Prefeito do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 10 de Março de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 163/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora ALZENIR MARIA DE MOURA SOUSA, CPF: 413.669.***-91, no cargo SECRETARIO ADJUNTO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 164/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA, CPF: 009.582.***-64, no cargo COORDENADOR DE EVENTOS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 165/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ADAILSON CIRILO DE MENDONCA, CPF: 081.742.***-08, no cargo COORDENADOR DE ARTES, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 166/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora ANA CLEIDE SILVA BEZERRA, CPF: 009.252.***-74, no cargo COORDENADOR DE PROMOÇÃO A SAUDE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 167/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora ELANIA NADIA BEZERRA, CPF: 064.421.***-70, no cargo SUBCOORDENADOR DE SAUDE PREVENTIVA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 168/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora LAIZE JORGE DA COSTA, CPF: 104.119.***-22, no cargo SUBCOORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 169/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora ANDRESSA MIQUELINE MEDEIROS MIGUEL ARAUJO, CPF: 063.960.***-29, no cargo COORDENADOR CONTABIL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 170/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a servidora ANDRESSA MIQUELINE MEDEIROS MIGUEL ARAUJO, CPF: 063.960.***-29, no cargo CONSULTOR DE CONTABILIDADE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025. Processo Administrativo Nº 2025.02.12.0027: O Município de Carnaubais/RN, CNPJ nº 08.294.670/0001-70, irá realizar Dispensa de Licitação no dia **13/03/2025 às 08h01min** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS ESSENCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAIS/RN. Recebimento das propostas através do site do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. Francisco Magno Araújo da Silva. Agente de Contratação.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2025
Dispensa Eletrônica Nº004/2025

Processo	Nº	2025.01.29.0001
Modalidade:	Dispensa	Eletrônica
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.	
Endereço:	Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.	
Contratado:	CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ sob o nº 52.487.908/0001-75	
Endereço:	Rua Felipe Camarão, Nº591, Doze Anos, CEP 59.603-340, Mossoró/RN	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO	

DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 398,02 (Trezentos e noventa e oito reais e dois centavos).

Data de Assinatura: 07 de Março 2025

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 07 de Março 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA
CONTRATADO(A)

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 07 de Março 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
MAXIMA REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2025

Dispensa Eletrônica Nº004/2025

Processo Nº **2025.01.29.0001**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº **01.973.806/0001-29**

Endereço: Rua Coronel Gurgel, Nº 55, Centro, CEP 59.600-200, Mossoró/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 2.303,04 (Dois mil, trezentos e três reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 07 de Março 2025

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 07 de Março 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
CONTRATADO(A)

ESPAÇO EM BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2025

Dispensa Eletrônica Nº004/2025

Processo Nº **2025.01.29.0001**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: MAXIMA REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº **70.319.678/0001-17**

Endereço: Rua Coronel Auris Coelho, Nº285, Sala 701, Bloco torre 01, Cond. HC Plaza, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-450

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 17.163,45 (Dezessete mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos.)

Data de Assinatura: 07 de Março 2025

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.